



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2702202515/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Bertolândia - PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 06.554.034/0001-04, localizada a Av Presidente Médici, 332 - Bairro: Centro - CEP: 64870-000, centro, nesta cidade neste ato representada pelo seu titular, Prefeito Municipal Rodrigo da Rocha Martins, e do outro lado a Empresa: R M BARBOSA HONÓRIO ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.835.726/0001-44, sediado(a) na Rua Raimundo Inacio, s/n, Bairro Centro, Santo Antônio dos Milagres – PI, CEP 64438-000, neste ato representado(a) por Raimunda Márcia Barbosa Honório, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, tem justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao contrato de nº **2702202515/2025**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual em referência, firmado entre as partes pactuantes, por mais, 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 27 de fevereiro de 2026 à 27 de fevereiro de 2027, nos termos do 14.133/21 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de nº 2702202515/2025 desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **Termo Aditivo**.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bertolândia - PI, providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente **Termo Aditivo** ao Instrumento Particular de Contrato de **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS, PALESTRAS, CAPACITAÇÕES, SEMINÁRIOS, ASSESSORIA, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA -PI”**, em benefício do contratante, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.





Bertolândia-PI, 27 de fevereiro de 2026

RODRIGO DA ROCHA MARTINS:787149153
91

Assinado digitalmente por RODRIGO DA ROCHA
MARTINS:78714915391
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=
37975928000100, OU=Presencial, CN=RODRIGO DA ROCHA
MARTINS:78714915391
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.27 09:11:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

RODRIGO DA ROCHA MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Raimunda Márcia Barbosa Honório
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF:

